

Processo n.: @DEN 16/00064733

Assunto: Denúncia acerca de irregularidades concernentes a nomeações para cargos de assessor jurídico

Interessado: Sérgio de Oliveira

Responsável: Luiz Claudio Carvalho de Souza

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Imbituba

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 251/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Denúncia formulada pelo Sr. Sérgio de Oliveira, atinente a suposta irregularidade relacionada à nomeação de Assessor Jurídico em cargo de provimento em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba, por atender os requisitos previstos no art. 65 da Lei Orgânica e nos artigos 95 e 96 do Regimento Interno.

2. Determinar o arquivamento dos presentes autos, tendo em vista que tramita neste Tribunal o processo RLI - 16/00527008, cujo objeto abrange matéria ora denunciada.

3. Dar ciência desta Decisão ao Denunciante, ao Denunciado e à Câmara Municipal de Imbituba.

Ata n.: 26/2018

Data da sessão n.: 30/04/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal e José Nei Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

Auditor(es) presente(s): Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente (art. 91, parágrafo único, da LC n.
202/2000)

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC